

PORTARIA IRIB/JPBJ N. 01, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Extingue a composição atual dos membros da Comissão do Pensamento Registral Imobiliário do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (CPRI/IRIB) e nomeia novos membros para a Gestão 2025-2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO DO BRASIL (IRIB), no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, § 1º do Regimento Interno da Comissão do Pensamento Registral Imobiliário do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (CPRI/IRIB), RESOLVE:

Art. 1º. Dissolver a composição atual da Comissão do Pensamento Registral Imobiliário do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil (CPRI/IRIB) e encerrar as atividades desenvolvidas até a data de assinatura desta Portaria.

Art. 2º. Designar os Oficiais de Registro de Imóveis associados(as) ao IRIB relacionados abaixo como membros integrantes da CPRI/IRIB para exercerem as atribuições determinadas em seu Regimento Interno na Gestão 2025-2026:

- Alan Felipe Provin (SC)
- Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira (RJ)
- Caleb Matheus Ribeiro de Miranda (SP)
- Caroline Feliz Sarraf Ferri (PR)
- Fábio Ribeiro dos Santos (SP)
- Flávio Heleno Pereira de Sousa (PA)
- Henrique Ferraz Corrêa de Mello (SP)
- Jean Karlo Woiciechoski Mallmann (GO)
- Lorrueane Matuszewski Machado (SP)
- Luciano Dias Bicalho Camargos (MG)
- Luiz Rodrigo Lemmi (SP)
- Mariana Belo Rodrigues Buffo (PR)



- Moacyr Petrocelli De Avila Ribeiro (SP)
- Pedro Ítalo da Costa Bacelar (SC)
- Pedro Pontes de Azevêdo (BA)
- Rosiane Rodrigues Vieira (MG)

Art. 3º. Nomear como Coordenadora da CPRI/IRIB Caroline Feliz Sarraf Ferri, para exercer as atribuições previstas no Regimento Interno da referida Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se eventuais dispositivos em sentido contrário.

JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR

Presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – IRIB.